



**Decreto N° 972 - de 04 de Janeiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 188.160,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.160,00 ( cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 03 - Departamento de Contabilidade

2.04.03.28.843.0000.9.0031-100 - 3.2.90.21.00 Juros e Amortização da Dívida Interna Contratada - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0157-154 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0157-154 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.160,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.160,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social

Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social

2.06.01.08.122.0023.2.0099-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Subsídios Sec. Mun. Ação Social - - - - - R\$ 54.000,00

2.06.01.08.122.0023.2.0099-100 - 3.1.90.13.00 Remuneração de Subsídios Sec. Mun. Ação Social - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 68.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 68.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial - - - - - R\$ 19.000,00

2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.243.0023.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Manut. Programa Apoio a Crianças e Adolescentes - - - - - R\$ 60.000,00

2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 188.160,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 188.160,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0157-154 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0157-154 - 3.1.90.94.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 100,00

2.05.00.10.301.0015.2.0157-154 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0157-154 - 3.3.91.39.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 60,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.160,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.160,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia

2.08.01.08.243.0149.1.0149-100 - 4.4.90.51.00 COSNTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO - PROT. SOCIAL E - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.16.482.0011.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 Construção e Melhoria de Casas Populares - - - - - R\$ 5.000,00

2.08.02.18.541.0003.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 Construção da Usina de Reciclagem de Lixo - - - - - R\$ 5.000,00

2.08.02.20.605.0002.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Matadouro Municipal - - - - - R\$ 29.000,00

2.08.02.20.606.0002.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 Reforma de Parque de Exposição - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 59.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social



Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social			
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.04.00	MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	15.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-129 - 3.1.90.04.00	Manutenção CRAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.13.00	MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	25.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0104-129 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Bolsa família	- - - - - R\$	10.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0104-129 - 3.3.90.36.00	Manutenção do Programa Bolsa família	- - - - - R\$	10.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-100 - 4.4.90.51.00	MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	124.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	124.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	188.160,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>188.160,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 04 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
CARLOS CORINDON DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49